



# DOM DIÁRIO OFICIAL

## da Cidade de São João de Meriti

Ano XIV Nº 4528

QUINTA-FEIRA, 20 DE OUTUBRO DE 2016

### Poder Executivo

**SANDRO MATOS**  
**PREFEITO**

JOÃO DIAS FERREIRA  
VICE-PREFEITO

#### **SECRETARIAS**

SECRETÁRIO DE GOVERNO E COORDENAÇÃO GERAL  
Carlos Alberto Monteiro de Andrade

PROCURADOR GERAL  
Fabiano Silva Maia

SECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO  
Samuel Aranda Neto

SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO  
Luciano Lopes Rolim

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER  
Eneila Feitosa Lucas

SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO SOCIAL  
Glória Regina de Azevedo Martins

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA, TRANSPORTE,  
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E ORDEM URBANA  
Romão Roberto de Mello Vilaça

SECRETÁRIO DE TRABALHO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
Fernando Rodrigues

SECRETÁRIA DE DIREITOS HUMANOS E IGUALDADE RACIAL  
Robison Amaro Santos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Walter Santos Wilmes

### Poder Legislativo

#### **CÂMARA DE VEREADORES**

**CARLOS ROBERTO RODRIGUES**  
PRESIDENTE

Rogério de Macedo Fermadez  
1º VICE PRESIDENTE  
Gionani Leite de Abreu  
2º VICE PRESIDENTE

**ROBERTA FERREIRA DE QUEIROZ**  
1º SECRETÁRIO  
**ALDILAS HUNGRIA TOLEDO**  
2ª SECRETÁRIO



### Sumário

Atos do Prefeito.....2 a 4  
Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Igualdade Racial.....4

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3570/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 31 de julho de 2016, **HOSANA MARI DE AMORIM** - Matrícula nº 77297, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 11 de agosto de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3571/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de agosto de 2016, **RICARDO BAL-THAR DOS SANTOS** - Matrícula nº 99479, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico da Saúde, Símbolo CCATS, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 11 de agosto de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3572/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 30 de julho de 2016, **FABIA SILVA DE CARVALHO** - Matrícula nº 78632, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-III, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 11 de agosto de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3574/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 30 de julho de 2016, **LEANDRO DA SILVA MONTEIRO** - Matrícula nº 99236, do Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Programas e Projetos da Melhor Idade, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 11 de agosto de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3575/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de agosto de 2016, **ELIANE GLO-RIA CHAVES** - Matrícula nº 99480, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Programas e Projetos da Melhor Idade, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 11 de agosto de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3616/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 31 de julho de 2016, **JUREMA MARTINS REIS** - Matrícula nº 74495, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-IX, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 23 de agosto de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3622/2016-SEMAD

Prefeitura de São João de Meriti  
Subsecretaria de Governo

**Reclamações sobre publicações** - Deverão ser dirigidas à Subsecretaria de Governo. Av. Presidente Lincoln, 899 - Vilar dos Teles, 2º andar - Cep 25555-200 - Telefax 3755-0416.

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

D E S I G N A R, a contar de 17 de agosto de 2016, o funcionário **PAULO PEREIRA DE AMORIM JUNIOR** - Matrícula nº 8804, como Agente de Patrimônio da Secretaria Municipal de Saúde/Superintendência de Farmácia Central e Almoxarifado, conforme Estabelecido na Lei Municipal nº 2043 de 17.11.15, art. 2º a art. 5º e, em cumprimento a adequação da Deliberação 200/96-Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro – TCE.  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 24 de agosto de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3629/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 22 de agosto de 2016, **VANDA AUGUSTA CAMPOS LOBO SIMOES** - Matrícula nº 76602, do Cargo em Comissão de Assessor Administrativo da Saúde, Símbolo CCAUS, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 29 de agosto de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3630/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 23 de agosto de 2016, **MARCUS VINICIUS CAMPOS SIMOES SILVA** - Matrícula nº 78881, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Administrativo da Saúde, Símbolo CCAUS, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 29 de agosto de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3631/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 30 de junho de 2016, **MOISES VI-TOR NOLASCO DA SILVA** - Matrícula nº 99356, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 29

de agosto de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3632/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 30 de junho de 2016, **SULAMITA DE ARAUJO ROMÃO** - Matrícula nº 99360, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 29 de agosto de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3633/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 30 de junho de 2016, **MARCELO DA SILVA PIMENTEL** - Matrícula nº 99358, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 29 de agosto de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3634/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 30 de junho de 2016, **DANIEL TAVARES DE SIQUEIRA** - Matrícula nº 99502, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 29 de agosto de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3635/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 30 de junho de 2016, **ELANE DA COSTA**

**LOPES** - Matrícula nº 99503, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 29 de agosto de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3636/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 30 de junho de 2016, **MARCIO ANGELO BARBOSA** - Matrícula nº 99504, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 29 de agosto de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3637/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 12 de agosto de 2016, **KARINA DOS SANTOS SILVA** - Matrícula nº 78834, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VII, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 29 de agosto de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3639/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 17 de agosto de 2016, **FABIANE CUSTODIO FERREIRA** - Matrícula nº 99505, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAGS, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 29 de agosto de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3645/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 31 de julho de 2016, **REGINALDO SOARES COSTA** - Matrícula nº 98309, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 29 de agosto de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3646/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 31 de julho de 2016, **CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA** - Matrícula nº 91113, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 29 de agosto de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3647/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de agosto de 2016, **LORENNA DE ARAUJO LIMA** - Matrícula nº 99506, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 29 de agosto de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3648/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 31 de julho de 2016, **UBIRATAN DE SOUZA ALVES** - Matrícula nº 95969, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 29 de agosto de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 3672/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

**RESOLVE:**

**CONCEDER**, ao funcionário IVAN DE OLIVEIRA LIMA – Oficial - Matrícula nº 1372, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Licença Prêmio, pelo prazo de 06 (seis) meses, referente ao 1º (primeiro) decênio, com base nos artigos 123 e 124 da Lei nº 258/82, conforme despacho da Douta Procuradoria exarado nos autos do Processo nº 5900/2016.

Esta Portaria entrará em vigor a contar da data de sua publicação.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 29 de agosto de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 4127/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI, e em cumprimento à Lei 10520, art. 9º consoante à Lei 8666, art. 51, § 4º,

**RESOLVE:**

**CONSTITUIR COMISSÃO** Permanente de Licitação da SEMUS, formada por Marcos Vinicius Nogueira Leite, Matrícula nº 94279, Presidente; Cesário Luiz Rangel de Almeida – Matrícula nº 87751, Presidente Substituto; Fernando Cesar Lucchesi, Matrícula nº 10131 – Membro, Rodrigo Sousa da Silva – Matrícula nº 10365, Membro e João Alberto de Aguiar Maltez, Matrícula nº 21876 – Membro, para, sob a presidência do 1º (primeiro), e de acordo com o Decreto nº 4677/08, revogando-se os termos da Portaria nº 0071/2016-SEMAD, a contar de 06.10.16.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 06 de outubro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS  
HUMANOS E IGUALDADE RACIAL

A Secretaria de Direitos Humanos e Igualdade Racial convoca: A sociedade civil organizada e de igual modo os representantes Governamentais para uma reunião do Conselho Municipal da Juventude que será realizada no dia 27 de Outubro, às 18h no Centro de Referência em Direitos Humanos, que fica localizado na Rua Dr. Celso José de Carvalho, nº911 - Vilar do Teles – São João de Meriti – RJ. Rua localizada ao lado do prédio da Prefeitura de São João de Meriti.

Agradecemos desde já sua colaboração e na certeza de estreitarmos, ainda mais as relações institucionais, renovamos os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Secretário de Direitos Humanos e Igualdade Racial

PORTARIA Nº 4005/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

**RESOLVE:**

**CONCEDER**, a funcionária HELOISA HELENA CORREA DA COSTA, Professor - Matrícula nº 21498, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Licença Prêmio, pelo prazo de 06 (seis) meses, referente ao 3º (terceiro) decênio, com base nos artigos 123 e 124 da Lei nº 258/82, conforme despacho da Douta Procuradoria exarado nos autos do Processo nº 14362/2012.

Esta Portaria entrará em vigor a contar da data de 30.12.2016

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 29 de setembro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 4126/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

**RESOLVE:**

Constituir Comissão de que trata o art. 2º do Decreto nº 4550 de 08.11.06, consoante os nominados abaixo, pelo prazo de 01 (hum) ano, com o fito de fomentar todos os procedimentos administrativos relativos à aquisição de bens e serviços comuns, cuja modalidade de licitação, intitula-se PREGÃO, a Secretaria Municipal de Saúde, tornando-se sem efeitos os termos da Portaria nº 0072/2016-SEMAD, a contar de 06.10.16.

- Cesário Luiz Rangel de Almeida – Matrícula nº 87751 - Pregoeiro
- Marcos Vinicius Nogueira Leite – Matrícula nº 94279 – (Pregoeiro Substituto);
- Fernando Cesar Lucchesi – Matrícula 10131 – Membro de Equipe de Apoio;
- Rodrigo Sousa da Silva – Matrícula nº 10365 - Membro de Equipe de Apoio.
- João Alberto de Aguiar Maltez – Matrícula nº 21876 – Membro de Equipe de Apoio.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 06 de outubro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

# PREFEITURA



# MERITI

## SÃO JOÃO DE MERITI

*Todos por uma nova cidade!*